



LEI N.º 7.634, DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Denomina "Rua ALBIS SILVESTRE" a Rua 1 do loteamento Jardim das Orquídeas (Bairro Retiro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**Rua ALBIS SILVESTRE**" a Rua 1 do loteamento Jardim das Orquídeas, no Bairro Retiro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e onze.


SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO
Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

REC 60332

_____b_____

